



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 17/11/1992

Presidente da Câmara Municipal

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 183/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local

ASSUNTO: solicita envio de relatório sobre as atividades da Prefeitura, neste mandato, com relação ao meio ambiente.

Sob a forma de PEDIDO DE INFORMAÇÕES, solicitamos o envio, para conhecimento desta Casa, do relatório sobre as atividades da Prefeitura, período 1989/1992, com relação ao meio ambiente, contendo os seguintes itens:

1. sobre o que foi feito com relação aos mananciais existentes no município;

2. referente a fiscalização das empresas, postos de gasolinas, portos de areias e estações de tratamento;

2.1. sobre qual foi a forma de fiscalização adotada;

2.2. informar, inclusive, se a fiscalização é feita pela Prefeitura e, em caso negativo, se ela acompanha a fiscalização;

3. sobre qual o programa de trabalho adotado pelo Executivo com relação ao assunto.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1992

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - vereador

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 2140/92
fls. _____
a) _____

DEL/Sol



183-A

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 2140/92

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

de 19 92

Bragança Paulista, 04 de dezembro

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-360/92

*Recebi em 04/11/92
16/2 100*

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 9/12/92

Senhor Presidente,

Ref. Pedido de Informações nº 183/92

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo setor competente da municipalidade, relativamente ao Pedido de Informações nº 183/92, de autoria do nobre Vereador José Benedito de Oliveira.

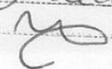
Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 9/12/92

DOC. N.º Benedito

A) 

183/B

C.P. - DIVISÃO FÍSICO-TERRITORIAL

Bragança Paulista, 27/11/92

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 183/92

Informamos a V. Sa. que, no que compete aos trabalhos dessa Divisão, as realizações referentes ao Meio-Ambiente foram as seguintes:

- A lei complementar Nº 22/91, Plano Diretor Municipal, a partir de 25 de outubro de 1991, disciplinou as intervenções em áreas verdes, mananciais, encostas etc. A partir de então todos os processos que solicitam aprovação para construção e/ou exercício de atividades nestas regiões tem passado por essa Coordenadoria a fim de que a Divisão Físico-Territorial analise as questões pertinentes e emita as diretrizes de uso e ocupação do solo, conforme tal legislação.

- No que se refere a usos como o industrial, de comércio e serviços potencialmente danosos ao Meio-Ambiente, os processos tem sido analisados pelo Colegiado do Sistema de Planejamento Municipal, conforme prevê o artigo 3º do Plano Diretor e os casos mais complexos, submetidos ao COMDEMA.

- Com o objetivo de dar início à implantação do Plano Diretor e proceder com os estudos de zoneamento do Fundo de Vale do Ribeirão do Lavapés, foi criado o Projeto Fundo de Vale, o qual também prevê uma fiscalização mais direcionada à questão ambiental.

- Em relação à fiscalização, toda ação nesse sentido é de responsabilidade da Prefeitura, através de sua Divisão de Projetos e Posturas. A CETESB atua mais tecnicamente em nível industrial, em controles periódicos de todo tipo de resíduos decorrentes dos processos utilizados.

- Foi implantada a coleta diferenciada de lixo séptico, com uma viatura exclusiva onde todo material desse tipo, recolhido de farmácias, consultórios, laboratórios, postos de saúde e, afins, é incinerado dentro das normas técnicas estabelecidas, no incinerador do Hospital Universitário-USF.

- Conforme determinado junto com a Polícia Florestal, todo corte de árvore dentro do perímetro urbano está sujeito às vistoria/autorização da CP. Além desse perímetro, a fiscalização fica por conta da Polícia Florestal.


ARQ.ª CECÍLIA MARTINS MOLINA GUIMARAES
Assessora de Divisão


ARQ.ª FLÁVIA OTTATI XIMENES
Assessora de Departamento